Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 83/2023/REI/IFTO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

4ª CHAMADA - DOS CURSOS SUPERIORES

VESTIBULAR UNIFICADO 2024/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 547/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a 3ª Chamada para o *Campus* Araguaína, referente ao Edital nº 83/2023 do Vestibular Unificado, com oferta de 2.973 vagas, sendo 1.675 vagas para cursos técnicos e 1.298 vagas para cursos de graduação, todos na modalidade presencial, nos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o primeiro semestre letivo de 2024.

Candidatos consultados, conforme ordem de classificação, que manifestaram interesse e efetivaram, na Coordenação de Atendimento Integrado e Arquivo do *Campus* Araguaína - IFTO, a matrícula no curso correspondente, com os documentos relacionados no Item 17.3 do Edital.

1. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (NOTURNO)

Lista	Classificação	Nome	Nº Inscrição
R2	9	Muryllo Ferreira Milhomens	9324103508

2. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (NOTURNO)

Lista	Classificação 2ª Opção	Nome	Nº Inscrição
AC	31*	João Manoel Borges de Souza	9324106626
AC	33*	Edson Siqueira Silva Junior	9324102548
AC	34*	André Moreira Amário	9324105865
AC	35*	Giovana Moreira Gomes	9324103548
AC	36*	Weverson Barbosa de Assunção	9324106290

*Candidatos aproveitados da lista de espera, 2ª opção.
**O candidato classificado como 32 na lista da 2ª opção não foi convocado, visto que foi aprovado na 1ª opção.

2.1. O aceite de matrícula na 2ª opção, não o elimina da lista de espera da primeira opção do curso. Podendo este, caso surjam novas vagas no curso pretendido, solicitar o cancelamento de sua matrícula e matricular-se no curso da 1ª opção.

Araguaína, 1º de fevereiro de 2024.

GILVAN VIEIRA MOURA
Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura**, **Diretor-Geral**, em 01/02/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2265038** e o código CRC **255E1FF6**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.ifto.edu.br/araguaina — araguaina@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.000915/2024-22 SEI nº 2265038